



ATA N.º 25/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

28 DE SETEMBRO DE 2022

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), e os senhores Vereadores Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS) Nuno Filipe Faria Costa (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIA:-----

Cristina Amélia Teixeira da Silva.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Senhora Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), no uso da palavra, questionou qual o destino que foi dado a uma pedra de homenagem a Armindo Carvalho, que se encontrava no Coreto antes da execução das obras, e defendeu que a mesma deveria ser colocada no mesmo sítio ou outro que julguem adequado. -----

Em resposta, o Senhor Vice Presidente afirmou que se iria informar sobre o assunto. -----

De seguida o Senhor Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD), no uso da palavra, reiterou o pedido de disponibilização do mapa resumo diário de tesouraria, com a situação financeira do Município, reportada ao dia anterior à data de realização da reunião e afirmou que é recorrente solicitar documentos e o pedido não é atendido, questionando se há alguma intenção de fornecerem o solicitado. Ainda no uso da palavra e quanto às convocatórias das reuniões de câmara disse que os documentos devem ser apresentados

com dois dias de antecedência. Os documentos da presente reunião foram disponibilizados segunda feira às 23.19h. Dois dias são dois dias completos e não é aceitável ter apenas 30 horas para analisar os documentos, propondo que o Município faça um pedido de informação à CCDRN, para esclarecimento jurídico. -----

O Senhor Vice Presidente da Câmara informou que têm de facto opiniões divergentes sobre a matéria mas que estão dispostos a esclarecer a situação e caso estejam errados certamente corrigirão. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 22/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022.-----

Antes de se iniciar a discussão e votação deste assunto os Senhores Vereadores eleitos pela coligação “ Juntos por Todos” apresentaram o requerimento que se transcreve na íntegra: “PEDIDO DE RETIRADA DO PONTO DA ORDEM DO DIA. -----

1. Considerando que a proposta da ata n.º 22/2022 da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de agosto de 2022, apenas agora nos foi remetidas, volvidos mais de 50 dias e diversas reuniões de câmara, entretanto já realizadas. 2. Considerando que a proposta da ata n.º 22/2022 da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de agosto de 2022, identifica que esteve presente na referida reunião a Sr. Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa. 3. Considerando que a Sr. Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa, por email remetido no dia 9 de agosto de 2022 14:42, solicitou a sua substituição. 4. Considerando que a mesma foi substituída pela Sra. Vereadora Arminda Ivone Lopes Dias, e foi quem efetivamente participou na reunião. Os Vereadores eleitos pela coligação “ Juntos por Todos” solicitam que o ponto seja retirado da ordem do dia para integral correção da ata, bem como, as atas inerentes as reuniões de camara realizadas sejam propostas para análise e deliberação na reunião subsequente à sua realização.-----

Ribeira de Pena, 28 de setembro de 2022”. -----

Perante o supra requerimento, o Senhor Vice Presidente propôs que se corrigisse a ata, substituindo o nome da Senhora Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa pelo nome da Senhora Vereadora Arminda Ivone Lopes Dias, tendo esta proposta sido unanimemente aceite, e depois de corrigida seguiu-se a discussão e votação da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata. Os Senhores Vereadores Nuno Filipe Faria Costa (PS) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) não participaram da discussão e votação deste assunto por não terem estado presentes na reunião a que se refere a respetiva ata. O Senhor Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) votou contra e apresentou a declaração de voto que se transcreve na íntegra: ----

“ DECLARAÇÃO DE VOTO -----

1. Considerando que a proposta da ata n.º 22/2022 que nos foi remetida com a convocatória para a presente reunião ordinária, o pedido de retirado do ponto da ordem do dia submetido e não aceite, e a redação que consta, relativa ao ponto antes da ordem do dia, a mesma é incompleta e tem lacunas, relevando-se particularmente, no que é inerente às declarações proferidas pelo Sr. Vereador Carlos Alberto Carvalho, não constando todos os elementos proferidos e o texto redigido não é condicente no seu sentido com o declarado e que esta prática tem sido reincidente, levando a reprovação de diversas atas. 2. Considerando os antecedentes em anteriores reuniões de recusa em corrigir as declarações proferidas na respetiva ata, por forma a incluir no respetivo texto, que relata verdadeiramente as declarações dos Vereadores da coligação “ Juntos por Todos”. -----

3. Assim e considerando os antecedentes, o Sr. Vereador Carlos Alberto Carvalho refere que: A ata deturpa mais uma vez as declarações proferidas, retalha a informação e o sentido dessas mesmas declarações, não anexa os documentos apresentados, e antes transcreve apenas parte da informação desses mesmos documentos. Factos que se registam ser reincidentes por diversas vezes, e em pouco mais de 11 meses de reuniões deste mandato autárquico. Compete a um secretário de reuniões de câmara transcrever na íntegra, repito na íntegra, o ocorrido nas reuniões de câmara. Mais uma vez, se verifica a importância de que as reuniões de câmara fossem gravadas e transmitidas on-line para que fossem públicas e conhecidas todas as posições e declarações que aí são realizadas. Constata-se que o Sr. Vereador persiste em tratar assuntos de outras entidades, neste caso uma associação, nas

Reuniões de camara municipal. Mais específico se revela, quando vem abordar matérias ocorridas há cerca de 8 anos, repito há cerca de 8 anos que em nada se relacionam cm a atividade municipal, e no seguimento da votação na reunião de câmara, de uma proposta de apoio financeiro subscrita pelo Presidente da Câmara, a uma associação da qual o Sr. Vereador é vice-presidente da própria direção, e que não mereceu voto favorável por parte dos vereadores eleitos pela coligação junto por todos. Trás presente um documento, do qual solicitamos desde já uma cópia autenticada em papel, e que o mesmo seja transcrito ou anexo na íntegra a presente ata, relevando a entrega de documentos e dossiers e solicitando o levantamento imediato de equipamentos, arquivo morto e materiais, a data de 2015, momento em que finalizava funções enquanto presidente da direção e em total e estreita articulação com o sr. Presidente da Assembleia Geral Sr. Pe. Joaquim a essa data reeleito para novo mandato. cremos, nada mais claro e conciso existir, do que à data identificar, entregar e solicitar o levantamento integral dos equipamentos, arquivo morto e materiais que pelas suas características, dimensão e peso não poder ser feito num gabinete de escritório de advogados sito num piso de imóvel. É do conhecimento público e visível que o que se encontra identificado está na posse da associação. Estranha-se que apenas hoje em 2022, volvidos quase 8 anos, repito quase oito anos após ser eleito no início de 2015 e exercer funções enquanto vice-presidente da referida associação o Sr Vereador, venha questionar que equipamentos, arquivo morto e materiais não estejam na posse da associação que dirige. E ademais, em reunião de câmara municipal e de forma extemporânea, seja relatada a repetição e persistência deste assunto, o que per si só permite relevar e indagar do real objetivo que se visa alcançar. Por fim, e atendendo a que em ata anterior desta reunião de câmara se afirmou que me encontrava na posse de determinados elementos da referida associação, e porque já o considero uma questão de honra e dignidade pessoal, volto a repetir pela terceira e última vez, que não tenho hoje nem desde o término do meu mandato, na minha posse nenhum dos elementos referidos. Ponto. Considerando que os Vereadores eleitos pela coligação “ Juntos por Todos” já propuseram em anterior Reunião de Câmara que as reuniões de câmara fossem integralmente gravadas e transmitidas on-line para completo e total conhecimento dos assuntos tratados, tendo o executivo do PS recusado esta medida, inibindo assim o acesso claro, conciso e transparente das reuniões de câmara, a todos os Ribeirapenenses.

Considerando que os Vereadores eleitos pela coligação “ Juntos por Todos” não podem permitir que se omitam ou deturpem as suas declarações, e que uma ata deve sempre refletir na íntegra as declarações e os sentidos de voto ocorridos. Os Vereadores eleitos pela coligação “ Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58.º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia.” -----

Após leitura da supra declaração de voto o Senhor Vice Presidente proferiu, em resposta à mesma, as seguintes declarações: “ O executivo, no que se refere às atas, nunca recusou as solicitações dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e prova disso é que temos corrigido muitos documentos para resolver as questões. Quanto à Associação Florestal, o Senhor Vereador do PPD/PSD, Carlos Alberto Carvalho, quer deturpar a realidade mas é pura demagogia política porque sabe que muito do equipamento da associação foi recolhido na sua propriedade. Só trago este assunto à colação por uma questão de honra e verdade e transparência acima de tudo.” -----

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 23/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Nuno Filipe Faria Costa(PS) não participaram da discussão e votação deste assunto por não terem estado presentes na reunião a que se refere a respetiva ata. -----

III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 24/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata. O Senhor Vereador Nuno Filipe Faria Costa(PS) não participou da discussão e votação deste assunto por não ter estado presente na reunião a que se refere a respetiva ata. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa(PPD/PSD) votaram contra e apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ 1. Considerando que a ata n.º 24/2022, à semelhança do que vem sendo recorrente, na redação que consta, lacunas e com omissões que alteram e deturpam o sentido das declarações proferidas pelos presentes, nomeadamente: a) No período antes da ordem do dia, depois de ter sido questionado sobre a situação da Pré-Escola e sobre a possibilidade de o Município assegurar uma resposta transitória, o Sr. Presidente referiu que a colocação de Educadores é da responsabilidade do Ministério da Educação, que desconhecia o funcionamento da Escola e que, naquele momento, era a resposta que poderia dar! b) Ainda no período antes da ordem do dia, quando o Sr. Presidente refere que a empresa que está a vender energia elétrica produzida na Central Hidroelétrica de Alvadia deve 1,4 milhões de euros, deve esclarecer-se que apenas 55% pertencem ao Município de Ribeira de Pena. c) No ponto VII da ordem do dia, deveria esclarecer-se que o mesmo foi retirado da ordem de trabalhos, depois de o Sr. Secretário da Reunião e Diretor de Departamento ter explicado que tal facto se devia ao facto de o subsídio em apreço não ter cabimentação orçamental. d) No ponto VIII da ordem do dia, relativamente às declarações do vereador Carlos Carvalho no que se refere à legalidade da ação do Município quanto ao assunto em apreço, deve acrescentar-se *salvo melhor opinião jurídica*.

Os Vereadores eleitos pela coligação “ Juntos por Todos ” votam contra a ata n.º 24/2022, porquanto a mesma omite declarações que são relevantes e elucidativas relativamente aos factos ocorridos e às decisões tomadas na reunião. -----

Ribeira de Pena, 28 de setembro de 2022.” -----

IV

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2º TRIMESTRE 2022 DOS EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeteu à Assembleia Municipal. -----

V

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeteu à Assembleia Municipal. -----

VI

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO A INCIDENTE OCORRIDO EM TRANSPORTE ESCOLAR-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o relatório. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa(PPD/PSD) abstiveram-se. -----

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE “MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE FAUNA E FLORA ASSOCIADAS AO PROJETO TÂMEGA, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE SEIRÓS”.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) abstiveram-se. -----



IX

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE FAUNA E FLORA ASSOCIADAS AO PROJETO TÂMEGA, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A FREGUESIA DE CANEDO.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) abstiveram-se. -----

X

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE FAUNA E FLORA ASSOCIADAS AO PROJETO TÂMEGA, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A FREGUESIA DE SALVADOR E SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta e submeter à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) abstiveram-se. -----

XI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ORU’S DE ALVADIA, LAMAS, FAVAIS, FORMOSELOS, LIMÕES, MACIEIRA E PENALONGA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. -----

XII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Carlos Alberto Carvalho (PPD/PSD) perguntou quais eram, de forma resumida, as alterações do mapa de pessoal, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que se tratava apenas da criação de unidades orgânicas (Núcleos),

criação de novos cargos dirigentes, e não criação de novos postos de trabalho. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto: “Considerando as explicações fornecidas em sede de análise da proposta, a qual prevê um aumento de número de cargos dirigentes. Considerando que em reunião de 23.12.2021 foi presente uma proposta de organização da estrutura orgânica do Município de Ribeira de Pena e respetivo regulamento e esta previa um total de 51 dirigentes para um universo de 300 trabalhadores, nomeadamente uma unidade nuclear, 35 unidades flexíveis de 2.º a 5.º grau e 15 subunidades orgânicas, o que se afigura como excessivo e sobredimensionado face à dimensão, capacidade financeira e reais necessidades do Município de Ribeira de Pena. Tendo nessa data os Vereadores eleitos pela coligação “ Juntos por Todos” votado contra a proposta apresentada pelos motivos supra exarados, também hoje votam contra pelos motivos referidos”. -----

Em resposta à declaração de voto supra transcrita, o Senhor Vice Presidente retorquiu, afirmando que “ por ter em atenção as reais necessidades do Município, não estando a aumentar despesa, mas antes a aproveitar os recursos humanos, entendemos que se devem reajustar os serviços, com um melhor aproveitamento das capacidades e recursos humanos de que dispomos.” -----

XIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto: “ Considerando que o ponto XII e XIII, nomeadamente o Mapa de Pessoal e o Regulamento estão relacionados, levo para o presente ponto a declaração de voto proferida no ponto XII, acrescendo que a decisão implica do nosso ponto de vista um aumento de custos atendendo à posição remuneratória da carreira dirigente. Releva-se também que os Vereadores do PPD/PSD votam contra esta presente proposta pelo motivo que o montante previsto de despesas com pessoal para o ano de 2022 ascende a

5.877.260€, com previsão para 2023 de um montante de 6.040.588€, representando um rácio extremamente elevado face à receita do Município e que importa garantir neste mandato e nos próximos, condição sine qua non, uma saudável situação e equilíbrio financeiro.” -----

O Senhor Vice Presidente, em resposta e a fim de clarificar a situação, afirmou que: “ Quero reiterar que o que está em causa é o aproveitamento dos recursos humanos que o Município dispõe. Ao melhorarmos os serviços estamos a melhorar a qualidade de vida de todos os Ribeirapenenses e de todo o serviço público prestado. Em termos de gestão autárquica não aceitamos lições do PSD tendo em atenção um passado recente que obrigou a esforços elevados de todos os Ribeirapenenses e um atraso na evolução do nosso concelho.” -----

XIV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE DE 2022 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA..-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) votaram contra e apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ DECLARAÇÃO DE VOTO

1. Considerando que em dezembro de 2021 aquando da análise e deliberação dos documentos previsionais para 2022 os Vereadores proferiram a seguinte declaração de voto, que se transcreve: *“1. Considerando que nos são presentes documentos previsionais para o ano de 2022, no qual se constata que não existe uma estratégia macro económica que potencie a criação de emprego qualificado a fixação de pessoas no concelho, por forma a inverter o ciclo de perca de população, 2. Considerando que nos documentos previsionais não se encontram medidas que promova a sustentabilidade ambiental e preservação dos recursos naturais do concelho, como a despoluição dos nossos rios, entre outras. 3.Considerando que não se encontra um reforço financeiro substancialmente das medidas de apoio social as famílias, como o reforço das dotações para as bolsas aos Estudantes Universitários, o subsídio à natalidade entre outras. 4. Considerando que não se apresenta uma programação com medidas de apoio robustas aos empresários e comerciantes para*



mitigar os efeitos da pandemia, tal como fazem inúmeros concelhos do país. 5. Considerando que até a presente data não foi apresentada em nenhuma reunião a informação financeira inerente aos saldos bancários, a execução da receita e despesa, inerente ao período de início de funções do presente mandato 2021-2025, por forma a aferir com efetividade a execução do orçamento de 2021. 6. Considerando que o orçamento 2022 prevê uma receita e despesa total de 22.674.766,32€. 6. Considerando nas fontes de receita são previstas na rubrica 6 – Vendas de bens e Serviços um montante de 4.484.621,61€. Considerando que nos anos transatos o valor médio histórico é de cerca de metade, nomeadamente no Orçamento de 2021: 2.106.595,76€ e nas contas de 2020: 2.642.037,69€, suscitando-se dúvidas acerca da média histórica utilizada para provisionar esta receita e da sua real execução de receita em 2022. 7. Considerando que na rubrica 13 – receitas com passivos financeiros se recorre mais uma vez a aumento do endividamento bancário do município, com mais empréstimos de mlp no montante de 1.724.667,77€. 8. Considerando que o montante de transferências da administração Central(FEF) para o ano de 2022 totalizam 6.954.456,26€, importando referir que a proposta de orçamento de estado para 2022 previa um corte de mais de 500.000,00€ em desfavor do Município de Ribeira de Pena, e que a manter-se a premissa na aprovação do OE2022, tal reduzirá a receita do Município. 9. Considerando que o orçamento prevê para 2022 uma despesa com pessoal de 5.877.260,00€ e que em 2023 ascenderá a 6.040.588,44€, consumindo esta rubrica 86,85% do FEF, rácio cm forte indício de insustentabilidade futura. Registando-se que em 2021º valor orçamentado era de 4.433.448,92. 9. Considerando que o presente orçamento não tem provisão para a cobertura de processos judiciais em curso e que ascendem a um total de 1.778.501,05€, o que não se revela de todo prudente, e que a haver condenação do Município transitada em julgado implicará o pagamento e consequente corte de orçamento destinado a atividades ou investimentos municipais agora previstos no orçamento de 2022. 10. Considerando que o orçamento nos parece face a execução do passado com um cenário muito pouco conservador e real da previsão da receita, anuindo dúvidas de alguma sobreavaliação da mesma, que se avaliara ao longo de 2022. Outro sim, que essa receita é conseguida com um substancial aumento do endividamento bancário do Município. 11. Considerando que determinadas rubricas de despesa com os custos de pessoal e amortização de dívida bancária já comprometem a quase totalidade das transferências da administração central (FEF), traduzindo-se um potencial caminho de insustentabilidade

financeira, que poderá implicar aumentos das taxas, impostos, preços e a redução dos apoios das políticas sociais, e que desde já em 2021 sinalizamos. 12. E ainda, considerando que o Orçamento 2022 não aponta para um cenário macro económico que garanta a criação de mais emprego privado qualificado que fixe jovens, famílias e aumente o rendimento das empresas e comerciantes e melhore a qualidade de vida futura de todos os Ribeirapenses.

Os vereadores eleitos pela coligação “ Juntos por Todos” declaram que votam contra, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 23 de dezembro de 2021” Fim de citação

Considerando que decorridos 9 meses de execução orçamental e com a apresentação do relatório de gestão do 1.º semestre se verifica que a gestão do atual executivo: Apresenta um passivo total (dívida total) no montante de 11.486.070,71€; Apresenta um crescimento da despesa fixa com recursos humanos em mais 40,7% passando no 1.º semestre de 2021 do valor de 1.906.877,58 para o 1.º Semestre de 2022 2.683.799,78€, comprometendo praticamente todo o Fundo de Equilíbrio Financeiro; Apresenta uma execução financeira do orçamento de apenas 35,75%. Considerando que o Município teve que recorrer no último mês à contratação de um empréstimo bancário de curto prazo no montante de 250.000€, para suprimir as suas necessidades imediatas de tesouraria, como o pagamento de salários aos funcionários, as obrigações fiscais e tributárias, as obrigações bancárias, entre outras obrigações de curto prazo. Considerando que os indicadores de gestão, endividamento e execução reportados são preocupantes, para o futuro de todos os Ribeirapenses, importa manifestar ao Presidente da Câmara e Vereadores com pelouros atribuídos, que devem garantir uma gestão prudente e que assegure a sustentabilidade financeira da autarquia neste e nos futuros mandatos autárquicos. Pelo que os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra o presente ponto da ordem do dia e que esta declaração conste dos documentos a enviar à próxima Assembleia Municipal. -----

Ribeira de Pena, 28 de setembro de 2022 -----

Carlos Alberto Carvalho | Carla Costa”. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, eram 10:30 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou, por unanimidade a presente minuta de ata para efeitos de execução imediata e a mesma vai ser assinada pelo senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, Eng. Luís Ferreira, e por mim, Cristina Amélia



Silva, Técnica Superior, com funções de Secretária que a redigi.-----

O Vice Presidente da Câmara

Luís Ferreira, Eng.

A Secretária

Cristina Amélia Silva